



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.445, DE 16 DE JUNHO DE 2016

“Nomeia, para o biênio 2016/2018, os membros do Conselho Municipal do Idoso.”

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 3º, § 6º, da Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998,

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do Idoso, criado pela Lei nº 1.813, de 20 de março de 1992, e reorganizado pela Lei nº 2.423, de 29 de dezembro de 1998, será, no biênio 2016/2018, integrado pelos membros a seguir nomeados:

I - representantes do Poder Público:

a) Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:

titular: Neusa Palma Pereira

suplente: Marcos Vinicius Oliveira de Souza;

b) Secretaria de Saúde:

titular: Pedro Luiz Fornaciari Junior

suplente: Silvio Evanir da Silva;

c) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: Nereide Amorim Gomes Cardoso

suplente: Jurandir dos Santos Cubo;

d) Secretaria de Habitação:

titular: Dulcinéia da Silva

suplente: Viviane Grabuska Malmesi;



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

II - representantes da sociedade civil:

Itanhaém - GEVIDA:

a) Grupo Exemplo de Vida da Terceira Idade de

titular: Pedro Cerulho Filho

suplente: Irineu Aparecido Rotigliano;

b) Associação da Terceira Idade Viver Bem:

titular: Miriam Gomes Cavalcante

suplente: Márcia Gomes Cavalcante;

c) Grupo Vida Loty:

titular: Antonia Damasceno

suplente: Walkyria Solange Hochmulher;

d) Associação de Amparo a Moradia Clínica da Alma:

titular: Jane Oliveira Silva

suplente: Nadir Ferreira Alves.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 16 de junho de 2016.

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.

Departamento Administrativo, em 16 de junho de 2016.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO

Secretário de Administração